

RECADASTRAMENTO ANUAL PREVIDENCIÁRIO 2016.

Qual é o período de realização do recadastramento?

01/09/2016 a 17/10/2016 sem prorrogação de prazo.

Quem deve participar do recadastramento?

Servidores públicos, aposentados e pensionistas do Poder Executivo, Legislativo e Autarquias.

Em que locais ocorrerá o atendimento dos servidores?

Todos os Servidores serão atendidos na sede do IPASMA

Rua Ademir Prando Lorenzuti Nº 146 COHAB II

Horário: das 12:00 às 18:00 horas

Quais os documentos que são necessários apresentar?

- Identidade
- CPF
- Certidão do Cônjuge e filhos dependentes até 18 anos.
- Comprovante de residência atualizado
- Número de telefone para contato

É obrigatório participar?

Sim, é obrigatório participar no prazo determinado, pois não haverá prorrogação. A não participação no recadastramento poderá gerar o bloqueio do benefício.

DÚVIDAS COMUNS

E quem está doente impossibilitado de se locomover, como participar do recadastramento?

Na impossibilidade de locomoção até o local de recadastramento, o segurado deverá apresentar laudo médico atualizado (60 dias)

Não moro no Espírito Santo, como posso efetivar minha participação?

Os beneficiários residentes em outros Estados, deverão preencher a declaração de vida e residência. Modelo [Aqui](#).